



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.100/2016

Data: 10 de agosto de 2.016.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora **ADRIANA KANARSKI**, brasileira, separada, portadora do CIRG nº. 8.369.984-1 e inscrito no CPF sob o nº. 045.720.129-03, residente e domiciliado a Rua Alcebíades Afonso Guimarães, nº 50, em Campo Largo - Paraná, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Compras e Licitação, lotado no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, **a partir de 10.08.16.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de agosto de 2.016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente